
CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA – 2ª ENTRADA - DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA (ENSP) – 2022.2

Publicado em 06/05/2022

A Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz, torna público o cronograma e as normas para a seleção de candidatos ao curso de Doutorado – 2ª Entrada do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Epidemiologia em Saúde Pública.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE EPIMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA

Dr.ª Maria de Jesus Mendes da Fonseca

Dr. Daniel Antunes Maciel Villela

1 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA

A Escola Nacional de Saúde Pública - ENSP/FIOCRUZ compreende seis Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, cada um organizado em diferentes áreas de concentração. Esta seleção diz respeito à concorrência para os níveis de Mestrado e Doutorado Acadêmicos de um deles, o Programa de Pós-graduação em Epidemiologia em Saúde Pública da ENSP.

O Programa de Pós-graduação em Epidemiologia em Saúde Pública da ENSP (PPGEPI/ENSP), credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação, é ministrado em dois níveis – Mestrado e Doutorado e tem por objetivo a formação de pessoal qualificado para o exercício das atividades de pesquisa, de magistério de ensino superior e profissionais no campo da epidemiologia e suas interfaces com a Saúde Pública. Aprovado pela CAPES em 2007, teve seus cursos de mestrado e doutorado iniciados em 2008.

2 CLIENTELA

Brasileiros e estrangeiros com visto permanente e/ou com cidadania brasileira. Para os candidatos com graduação realizada no Brasil exige-se diploma de graduação, reconhecido pelo MEC que atenda às exigências da instituição de ensino. Candidatos estrangeiros com graduação realizada no exterior, deverão apresentar diploma devidamente revalidado por universidade brasileira. Pede-se que ambos os candidatos, brasileiros e estrangeiros, sejam, preferencialmente, portadores do título de Mestre e possuam produção científica consolidada e relevante a ser avaliada pela Comissão de Seleção.

3 REGIME E DURAÇÃO

Tempo integral de dedicação do aluno ao curso, com duração mínima de 24 meses e máxima de 48 meses.

Os cursos serão ofertados em formato presencial. Excepcionalmente, a depender da situação epidemiológica e contexto sanitário relacionados à epidemia da Covid-19, as atividades didáticas serão realizadas na modalidade de ensino remoto emergencial. Esta definição está condicionada à determinação exclusivamente do Conselho Deliberativo da Fiocruz.

4 NÚMERO DE VAGAS

O número máximo de vagas disponíveis para esta Chamada é de 16 (dezesesseis) vagas para o Doutorado.

O curso possui 29% de vagas reservadas para Ações Afirmativas (Cotas) e 71% para Ampla Concorrência (AC), conforme descrito no quadro abaixo:

| Categoria | Doutorado Vagas | |
|------------------------------|--------------------|-----------|
| | % | N |
| Ampla Concorrência (AC) | 71% | 11 |
| Negros e Pardos (NI) | 20% | 03 |
| Pessoa com deficiência (PcD) | 7% | 01 |
| Indígenas (NI) | 2% | 01 |
| Total de vagas | | 16 |

Ressalta-se que o Programa não se obriga a preencher todas as vagas.

5 AÇÕES AFIRMATIVAS (VAGAS POR COTAS)

Em conformidade com a [Portaria Fiocruz 1433/2017-PR](#), de 05 de outubro de 2017, que regulamenta as ações afirmativas na Fiocruz relativas aos cursos de pós-graduação *Stricto sensu*, 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas a candidatos que se declararem negros e pardos, 7% (sete por cento) para pessoa com deficiência (PcD) e 2% para indígenas, e as demais vagas serão de ampla concorrência. Na hipótese dos percentuais previstos no subitem 3.1 da [Portaria 1433/2017](#) resultarem em número fracionado, este será arredondado para número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco); ou para número inteiro, imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros [pretos e pardos] ou indígenas e que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão realizar os procedimentos descritos nesta Chamada Pública. Esses candidatos concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova, conforme previsto no [Decreto 9.508/2018](#). Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.

O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção. As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

A vaga reservada para as ações afirmativas que não for preenchida em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornará para as vagas de ampla concorrência (AC).

5.1 DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS:

Além dos documentos descritos no item 6.1, consultar o Anexo I da chamada.

6 INSCRIÇÃO

De **09 a 25/05/2022**.

As inscrições poderão ser efetuadas no período compreendido entre os dias **09 a 25** de maio de 2022, até as 16:00h do último dia (horário de Brasília).

ANTES DE REALIZAR A INSCRIÇÃO **ON LINE** E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO(A) DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTA CHAMADA E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

Para ter acesso ao formulário de inscrição, é necessário realizar um cadastro no site Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br) seguindo os passos abaixo:

1. Acesse o site através do *link* acesso.fiocruz.br
2. Clique em "Crie sua conta";
3. Selecione uma das opções: Brasileiro, Estrangeiro sem CPF ou Estrangeiro com CPF;
4. Preencha seus dados pessoais de acordo com seu documento de identificação, leia os termos de uso e realize a confirmação do campo "Li e estou de acordo com os termos de uso";
5. Clique na opção "Não sou um robô" e em seguida clique em "Avançar";
6. Verifique se o seu endereço de *e-mail* está correto e clique em "Avançar" para ativar a sua conta;
7. Verifique o recebimento do código de acesso na caixa de entrada do seu *e-mail* ou no seu *anti-spam*. Informe o código de acesso recebido no *e-mail*, no campo "código de 06 dígitos" e, em seguida, clique em "Verificar";
8. Uma mensagem de confirmação será apresentada: "Sua conta foi criada com sucesso", clique em "Autenticar";
9. Depois de cadastrado ou se já tiver cadastro no "Acesso Fiocruz", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Chamadas Públicas Abertas";
10. Na opção "Doutorado em Epidemiologia em Saúde Pública" escolha "2ª Entrada – Doutorado em Epidemiologia em Saúde Pública" e clique no botão "Filtrar";
11. Selecione o "Doutorado em Epidemiologia em Saúde Pública" clicando no ícone na coluna "Detalhar";
12. Na página seguinte, clique em "Inscrever-se";
13. Preencha todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição (clicando na opção "Próximo");
14. Selecione o curso desejado;
15. Anexe os documentos obrigatórios conforme itens listados no item 6.1.
16. Confira seus dados e clique no botão "Confirmar" para gravar sua inscrição.
17. O sistema emitirá a seguinte mensagem "Sua inscrição foi gravada com sucesso. Seus dados e seus documentos cadastrados serão analisados."

18. Clique no botão “Acessar Portal” para acompanhar sua inscrição e, se preferir, clique em “Gerar PDF” para salvar seu comprovante de inscrição.

A documentação listada no item 6.1 deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF (*Portable Document Format*), não devendo exceder o limite total de 5 (cinco) *megabytes* por arquivo. Os documentos que possuem frente e verso devem estar salvos em um único arquivo em formato PDF, não devendo exceder o limite.

O candidato, ao enviar a documentação requerida, **responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas**, bem como pela observação dos prazos. Esclarecimentos sobre o acesso ao sistema e/ou preenchimento do formulário de inscrição poderão ser solicitados através do endereço eletrônico pseletivoss@ensp.fiocruz.br ou pelo *Whatsapp* (21) 96523-0064.

Ao final da inscrição, o sistema apresentará uma tela com o resumo de todas as informações fornecidas e documentos anexados. Antes de clicar no botão “Confirmar” revise todos os dados bem como a documentação inserida. O candidato receberá por *e-mail* a informação de que sua inscrição foi concluída. Caso não receba o *e-mail*, orienta-se contatar pseletivoss@ensp.fiocruz.br.

6.1 São documentos exigidos na inscrição

- a) **Documento de Identificação.** Neste momento serão aceitas Carteira de Identidade do tipo Registro Geral (RG) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ambas dentro do prazo de validade. Para candidatos não brasileiros, o (RNE) Registro Nacional de Estrangeiro;
- b) **Cadastro de Pessoa Física (CPF).** Dispensado caso conste o número no documento de identificação;
- c) **Formulário eletrônico de inscrição.** Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico dentro do sistema de Acesso Fiocruz, conforme orientação contida no item 6 desta chamada;
- d) **Currículo atualizado (2022), criado na Plataforma Lattes-CNPq.** O Currículo Lattes deve ser salvo em PDF e anexado aos demais documentos exigidos na presente Chamada.
- e) **Comprovante proficiência em língua inglesa.**

Candidatos que tiverem comprovante de proficiência em língua inglesa estarão dispensados de realizar a prova de inglês. Também estarão dispensados da prova candidatos que tenham sido aprovados anteriormente em prova de inglês em cursos de mestrado ou doutorado da ENSP no período compatível.

Desse modo, estarão dispensados da prova de inglês aqueles que apresentarem qualquer um dos documentos de proficiência em inglês a seguir, em PDF (frente e verso):

- a. TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de 57 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- b. TOEFL ITP, com pontuação mínima de 460 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- c. IELTS, com nota mínima 5,0 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- d. Certificados do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

Também estarão dispensados da prova de inglês:

- I. Ex-aluno dos cursos de Mestrado Acadêmico ou de Doutorado que tenha concluído o curso, desistente ou desligado, aprovado em exame de proficiência em língua inglesa aplicado pela ENSP entre 2016 e 2022 (período dos últimos seis anos);
- II. Alunos de Mestrado Acadêmico da ENSP em curso (Turmas 2020 e 2021);

- III. Candidatos dos Programas de Saúde Pública, Epidemiologia em Saúde Pública e Saúde Pública e Meio Ambiente da ENSP (Turma 2022) aprovados na prova de inglês aplicada em 26/10/2021, com nota mínima de 6 pontos.

Nos casos de isenção da prova de inglês, o candidato deverá informar no documento Requerimento de Dispensa da Prova de Inglês (Anexo V) desta Chamada, que está dispensado da referida prova, com menção ao motivo da isenção e anexar ao sistema para envio junto com a documentação de inscrição. Nos casos de proficiência em língua inglesa é obrigatório o envio do comprovante de proficiência, documento cuja autenticidade e veracidade das informações serão averiguadas. O não preenchimento do requerimento ocasionará na realização da prova conforme o Cronograma desta Seleção.

Para os candidatos que não possuem comprovante de proficiência em língua inglesa, a prova de inglês será obrigatória e realizada no dia **09/06/2022**, através da Plataforma *Moodle* (Ver item 7.1).

- f) **Diploma de graduação (frente e verso)**, digitalizado, ou declaração de conclusão de curso, com validade de um ano, informando data de colação de grau, já realizada, emitida pela Instituição do candidato. No caso de graduação realizada no exterior, o candidato deverá apresentar seu diploma (frente e verso) devidamente revalidado por universidade brasileira. O candidato ao doutorado que seja portador de título de mestre deve enviar cópia digitalizada frente e verso do diploma ou declaração de conclusão do curso de mestrado, com validade de um ano. No caso de titulação realizada no exterior, o candidato deverá enviar este diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- g) **Projeto preliminar de pesquisa:** (letra tipo Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5), até no máximo 15 laudas eletrônicas (1 lauda eletrônica = 2100 caracteres, com espaço), no qual o candidato deverá: (a) explicitar sua trajetória acadêmica; (b) situar o tema de interesse dentro da Saúde Pública; (c) delimitar o objeto de pesquisa e sua relevância; (d) explicitar o objetivo geral e os objetivos específicos; (e) explicitar a proposta metodológica preliminar; e (f) explicitar as referências bibliográficas.

Observações:

1. Não será cobrada taxa de inscrição.
2. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos e pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos.
3. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.

6.2 Homologação das inscrições

- a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido na Chamada.
- b) Para acompanhar o andamento da sua inscrição no processo seletivo, é necessário acessar o site acesso.fiocruz.br. Na tela de *Login* preencha os campos de *e-mail* e senha e clique em "Entrar". Em seguida Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições e selecione sua inscrição.

- c) No dia **31/05/2022**, será disponibilizado no site acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino da ENSP a relação dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não, com o motivo da não homologação. Para verificar as listas acesse: Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos.
- d) Tendo em vista que o envio da documentação de inscrição será via Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF) no site Acesso Fiocruz com prazo definido no cronograma desta Chamada não se aplicam pedidos de reconsideração.
- e) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listas divulgadas, contate o endereço eletrônico pseletivoss@ensp.fiocruz.br e informe o ocorrido.

7 SELEÇÃO

O processo de seleção para o doutorado compreende TRÊS (3) etapas com participação obrigatória de todos os candidatos, conforme detalhado abaixo:

- a) Etapa I - ELIMINATÓRIA: PROVA DE INGLÊS
- b) Etapa II - ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA: ANÁLISE DOCUMENTAL
- c) Etapa III - ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA: ENTREVISTA

7.1 Primeira Etapa (eliminatória)

Prova de inglês (**09/06/2022**, com duração de duas horas, iniciando-se às 09h e encerrando-se às 11h, horário de Brasília), de caráter eliminatório, formada por questões objetivas e baseada na compreensão de texto. Nesta prova, os candidatos serão considerados aptos ou não para avançar nas demais etapas do processo seletivo. Nota mínima de 6 pontos de um total de 10. A prova será realizada *on-line* através da Plataforma *Moodle*. Caso o candidato se atrase para iniciar o exame, terá disponível o tempo restante para a realização da prova. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por problemas ligados a rede de internet ou motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a realização da prova.

Os candidatos receberão senha de acesso, bem como material instrutivo para realização da prova, através do e-mail cadastrado no Formulário de Inscrição Eletrônico nos dias **01** e **02/06/2022**. Caso não receba o *e-mail*, recomenda-se que contate a conta pseletivoss@ensp.fiocruz.br até às 16h, para solicitação. O período destinado a ambientação dos candidatos à Plataforma *Moodle* será nos dias **06, 07 e 08/06/2022**.

O resultado será divulgado no dia **17/06/2022** em acesso.fiocruz.br e no Portal de ensino da ENSP.

7.1.1 Recurso Relativo à Primeira Etapa

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da **prova de Inglês** deverão fazê-lo nos dias **17/06**, após divulgação dos resultados, e **20/06/2022 até às 16h** (horário de Brasília), utilizando *Login* e senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

A resposta aos recursos será publicada em acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no e no Portal de ensino da ENSP em **24/06/2022**.

Não serão aceitos recursos por via *e-mail* ou qualquer outro meio que não pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.2 Segunda Etapa (eliminatória e classificatória).

A Segunda Etapa será constituída por Análise Documental que abrangerá a análise do currículo Lattes e projeto preliminar de pesquisa.

A análise do currículo Lattes obedecerá aos seguintes critérios, com pontuação máxima:

| | |
|---|------|
| Experiência profissional na Saúde Pública/ Curso de Especialização/ Residência | 1,0 |
| Atividades de docência de nível superior ou professor visitante/ Estágio em Docência no Mestrado/ Docente EAD | 1,0 |
| Participação em projeto de pesquisa/ Extensão | 1,0 |
| Título de mestre ou Previsão de Conclusão (com declaração da coordenação do programa) | 2,0 |
| Trabalhos ou Resumos publicados em congressos científicos | 1,5 |
| Artigos publicados/aceitos em revistas com Qualis da Capes ou Livro autoral, Organização de Livro/ Capítulo de Livro (publicados em Editora acadêmica ou universitária) | 2,0 |
| Produção Técnica na Área de Saúde (Assessoria, Consultoria, Produtos Tecnológicos, Processos e Técnicas, Trabalhos Técnicos, Curso de curta duração, Desenvolvimento de material didático e instrucional, Editoração, Entrevistas, Mesas Redondas, Relatório de pesquisa, Redes sociais, websites e blogs, Outras produções técnicas) | 1,5 |
| Total | 10,0 |

O projeto será observado de acordo com os seguintes critérios: Comunica e justifica adequadamente a relevância do estudo do tema para a Saúde pública e linha de pesquisa indicada (3,0); apresenta aprofundamento adequado da pergunta de pesquisa apresentada (2,0); Coerência interna entre os itens da proposta (do título aos métodos) (2,0); Viabilidade do método para responder a pergunta de pesquisa (2,0); Qualidade do texto gramaticalmente (1,0).

Para avançar para a terceira etapa, os candidatos ao Doutorado Acadêmico deverão alcançar 6,0 (seis) pontos na segunda etapa.

$$\text{Nota da segunda etapa} = (\text{Ncurrículo} + \text{Nprojeto} * 2) / 3$$

7.2.1 Recurso relativo à Segunda Etapa

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da **Análise Documental** deverão fazê-lo nos dias **01/07**, após divulgação dos resultados, e **04/07/2022 até às 16h** (horário de Brasília), utilizando *Login* e senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

A resposta aos recursos será publicada em acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no e no Portal de ensino da ENSP em **12/07/2022**.

Não serão aceitos recursos via *e-mail* ou por qualquer outro meio que não pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.3 Terceira Etapa - eliminatória e classificatória

A terceira etapa é constituída de entrevista que serão realizadas pela banca avaliadora presenciais para candidatos residentes no Rio de Janeiro e por meio da plataforma Zoom para candidatos de outras cidades/estados nos dias **18, 19 e 20/07/2022**. As orientações do agendamento e o *link* de

acesso para esta etapa serão divulgadas acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no portal de ensino da ENSP.

As entrevistas terão duração de 15 a 30 minutos. Esta etapa tem por finalidade avaliar o candidato considerando os seguintes critérios: conhecimento do candidato sobre objeto de sua pesquisa (2,0 pontos), conhecimento acerca da fundamentação do tema (2,0 pontos), delineamento e opção metodológica de seu projeto de pesquisa na área da Epidemiologia (2,0 pontos), além de considerar a clareza (1,0 ponto), fluência (1,0 ponto), coerência com a linha de pesquisa selecionada (1,0 ponto) e capacidade de articulação das ideias apresentadas (1,0 ponto). Serão classificados os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 7,00 (sete).

Ao final da terceira etapa (N3) será divulgada a classificação em ordem decrescente para os candidatos que obtiveram nota igual ou maior que 7,0.

O resultado da terceira etapa será divulgado no dia **26/07/2022** em acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no e no Portal de ensino da ENSP.

7.3.1 Recurso relativo à Terceira Etapa e Classificação Final

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado das **Entrevistas** e/ou **Resultado Final** deverão fazê-lo nos dias **26/07**, após divulgação dos resultados, e **27/07/2022 até às 16h** (horário de Brasília), utilizando *Login* e senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

Não serão aceitos recursos por via *e-mail* ou qualquer outro meio que não pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

Divulgação do Resultado Final, recursos das Entrevistas e Classificação Final, será publicada em acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no e no Portal de ensino da ENSP em **03/08/2022**.

8 CLASSIFICAÇÃO FINAL

Será divulgada a classificação final de acordo com a nota obtida segundo a fórmula abaixo, em ordem decrescente, estando aprovados os candidatos que obtiverem nota dentro do número de vagas, estando os demais na condição de classificado:

$$NF = (N2 + 2.N3) / 3$$

Onde: N2= nota etapa 2; N3= nota etapa 3 e (+) corresponde a Soma; (/) Divisão; (.) Multiplicação.

Para a classificação final o candidato terá que atingir 7,0 (sete) pontos ou mais.

Em caso de empate a nota obtida na análise documental definirá a classificação do candidato.

Para recurso desta etapa, consulte o item 7.3.1 da chamada.

9 MATRÍCULA

Dias **04 e 05/08/2022**.

O candidato selecionado deverá enviar a documentação exigida para a matrícula no período de **04 e 05/08/2022**, conforme informado (subitem 9.1) no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições (selecionar inscrição) > Pedido de Matrícula.

A documentação deverá ser **DIGITALIZADA** em formato PDF, não devendo exceder o limite total de 5 (cinco) *megabytes* por documento.

O candidato selecionado que deixar de efetuar a matrícula até o dia **05/08/2022** será considerado desistente. Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, haverá divulgação, por *e-mail*, e/ou através do acesso.fiocruz.br através do *link*: Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos, a lista de candidatos por ordem de classificação (**suplentes**) no dia **09/08/2022**. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente no dia **10/08/2022**.

Será divulgada no endereço acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos no dia **12/08/2022**, a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

9.1 São documentos exigidos na matrícula:

a) Diploma de graduação legível (frente e verso). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, emitida pela instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de um ano anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a portaria de reconhecimento do curso e a data de sua publicação no diário oficial da união. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b) Carteira de Identidade do tipo Registro Geral (RG) em que conste o campo naturalidade (frente e verso) e que não tenha prazo de validade

c) CPF (frente e verso). Dispensado caso conste o número na Carteira de Identidade;

d) Fotografia 3x4 - face frontal de fundo branco - (um arquivo);

e) Certidão de Casamento, em caso de mudança de nome em relação ao diploma de graduação e ao RG apresentado;

f) Declaração de Veracidade das Informações e Autenticidade dos documentos apresentados (escrita de próprio punho e enviada em PDF);

g) Termo de Autorização;

h) Termo de Compromisso.

Observação: as imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao a4. Os documentos citados nos itens f; g; h serão disponibilizados no período de matrícula e devem ser encaminhados na íntegra.

10 BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

Caso haja disponibilidade, as bolsas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos proporcionalmente ao número de aprovados em cada área de concentração, respeitando-se as normas das agências de fomento. Não serão disponibilizadas bolsas para alunos com vínculo empregatício. O número de bolsas fica condicionado à disponibilidade pelas Agências de Fomento.

A FIOCRUZ não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados.

11 INFORMAÇÕES

Não fornecemos informações por telefone. A comunicação se dará, exclusivamente, por via remota através do *e-mail* pseletivoss@ensp.fiocruz.br

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O curso é gratuito e não serão cobradas taxas de matrícula e mensalidade.
2. Este exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2022
3. Os cursos, em 2022, serão desenvolvidos de forma presencial. Contudo, poderá ser adotada a forma remota emergencial em virtude das incertezas da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19), bem como as determinações das autoridades competentes no que tange às políticas de isolamento social.
4. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de comunicados e/ou quaisquer documentos referentes a este processo seletivo nas Plataformas digitais mencionadas nesta Chamada Pública.

ANEXOS

| | |
|---|----|
| Anexo I. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS..... | 12 |
| Anexo II. LISTA DE DOCENTES COM VAGAS PARA ORIENTAÇÃO NO DOUTORADO 2022.2 | 14 |
| Anexo III. FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA..... | 16 |
| Anexo IV. FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO..... | 17 |
| Anexo V. REQUERIMENTO DE DISPENSA DA PROVA DE INGLÊS..... | 18 |
| Anexo VI. CRONOGRAMA | 19 |

CHAMADA PARA A SELEÇÃO DO DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA DA ENSP 2022.2

ANEXO I. DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS:

No caso do candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 14.126/21, além de entregar a documentação descrita no subitem 6.1, deverão enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (Anexo III, p. 16) preenchido e assinado.

Para concorrer a uma das vagas reservadas a **pessoas com deficiência**, o candidato deverá, no ato da inscrição: a) declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo III, p. 16); b) passar por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

- I. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III. a limitação no desempenho de atividades; e
- IV. a restrição de participação.

A comissão poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova, deverá preencher o Formulário de Pessoa com Deficiência a condição especial para realização das provas disponível no Anexo III (p. 16) deste Edital, indicando claramente quais os recursos especiais necessários conforme previstos no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018. A omissão dessa solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

O procedimento para Avaliação Biopsicossocial será realizado por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de avaliação biopsicossocial será realizada nos dias **18 e 19/07/2022**.

No caso do candidato que se declarar **negro (preto e pardo)**, além de enviar a documentação descrita no subitem 6.1, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração, disponibilizado no Anexo IV (p. 17) e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas deste Edital goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. Os candidatos autodeclarados negros serão entrevistados, durante o processo seletivo, por uma comissão de heteroidentificação racial para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da

Condição de Preto ou Pardo que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de heteroidentificação racial será realizada nos dias **18 e 19/07/2022**.

A Comissão Específica, será composta por até cinco membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria GD-ENSP 002/2021, exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros dos Processos seletivos dos cursos de Pós-graduação da ENSP.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos: a) A autodeclaração assinada pelo candidato (Anexo IV, p. 17) quanto à condição de negro (preto ou pardo); e b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da Comissão.

No caso do candidato que se declarar indígena, além de enviar a documentação descrita no subitem 6.1, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração, disponibilizado no Anexo IV (p.17) e se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Os candidatos que se autodeclararem **indígenas** poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração.

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação Racial e Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência) será divulgado no dia **26/07/2022**, no site Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br). Os candidatos não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação racial concorrerão a vagas por ampla concorrência.

Discordando do resultado o candidato poderá interpor recurso nos dias **26 e 27/07/2022** (até às 16h), utilizando *Login* e senha no site acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

Candidato que se declarar preto ou pardo poderá interpor recurso, uma única vez, e será avaliado por até cinco membros da Comissão de Heteroidentificação racial, que não tenham participado da primeira avaliação.

No caso de candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) poderá interpor recurso, uma única vez, sendo avaliado pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência).

O candidato que não participar do procedimento de Heteroidentificação racial será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência. O resultado do recurso será publicado no dia **03/08/2022**, no site Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br). Não caberá recurso do recurso.

CHAMADA PARA A SELEÇÃO DO DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA DA ENSP 2022.2

ANEXO II. LISTA DE DOCENTES COM VAGAS PARA ORIENTAÇÃO DOUTORADO -2ª ENTRADA

| Doutorado: 16 vagas | | | |
|---|---|---|--------------|
| Docente | Lattes | Linha de Pesquisa | Vagas |
| Antonio Guilherme Fonseca Pacheco | http://lattes.cnpq.br/5392568548228414 | - MODELAGEM ESTATÍSTICA, MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL APLICADAS À SAÚDE | 01 |
| Carlos Augusto Ferreira de Andrade | http://lattes.cnpq.br/1012877450215153 | - EPIDEMIOLOGIA E POLITICAS PÚBLICAS BASEADAS EM EVIDÊNCIAS; - EPIDEMIOLOGIA DE DOENÇAS CRÔNICAS E DO ENVELHECIMENTO | 01 |
| Claudio José Struchiner | http://lattes.cnpq.br/7202319892868540 | EPIDEMIOLOGIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS | 01 |
| Cleber Nascimento do Carmo | http://lattes.cnpq.br/9904579095302578 | EPIDEMIOLOGIA DE DOENÇAS CRÔNICAS E DO ENVELHECIMENTO | 01 |
| Cosme Marcelo Furtado Passos da Silva | http://lattes.cnpq.br/6113878270400258 | MODELAGEM ESTATÍSTICA, MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL APLICADAS À SAÚDE | 01 |
| Francisco Inácio Pinkusfeld Monteiro Bastos | http://lattes.cnpq.br/6505487564442125 | SAÚDE MENTAL | 01 |
| Maria de Jesus Mendes da Fonseca | http://lattes.cnpq.br/8921095341241328 | EPIDEMIOLOGIA DE DOENÇAS CRÔNICAS E DO ENVELHECIMENTO | 01 |
| Marilia Sá Carvalho | http://lattes.cnpq.br/6465314260773099 | MODELAGEM ESTATÍSTICA, MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL APLICADAS À SAÚDE | 01 |
| Marina Campos Araújo | http://lattes.cnpq.br/6636516434595117 | EPIDEMIOLOGIA NUTRICIONAL | 01 |
| Mariza Miranda Theme Filha | http://lattes.cnpq.br/1076000806072027 | SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 01 |
| Paula Mendes Luz | http://lattes.cnpq.br/1664190810210313 | EPIDEMIOLOGIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS | 01 |
| Paulo Nadanovsky | http://lattes.cnpq.br/1124111134306190 | - EPIDEMIOLOGIA E POLITICAS PÚBLICAS BASEADAS EM EVIDÊNCIAS - EPIDEMIOLOGIA DE DOENÇAS CRÔNICAS E DO ENVELHECIMENTO | 01 |

| | | | |
|-------------------------------------|---|---|----|
| Rosa Maria Soares Madeira Domingues | http://lattes.cnpq.br/4458330446178508 | SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 01 |
| Rosane Harter Griep | http://lattes.cnpq.br/7964408437194114 | EPIDEMIOLOGIA DE DOENÇAS CRÔNICAS E DO ENVELHECIMENTO | 02 |
| Silvana Granado Nogueira da Gama | http://lattes.cnpq.br/2586311977350388 | SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 01 |

CHAMADA PARA A SELEÇÃO DO DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA DA ENSP 2022.2
ANEXO III – FORMULÁRIO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Telefone:

4 - E-mail

5 - Identidade:

6 - Órgão Expedidor:

7 - CPF:

Tipo de deficiência:

- () Deficiência física
() Deficiência auditiva
() Deficiência visual
() Deficiência intelectual
() Transtorno do Espectro Autista
() Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Doutorado – 2ª Entrada - do Programa de Epidemiologia em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

CHAMADA PARA A SELEÇÃO DO DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA DA ENSP 2022.2

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do(a) requerente:

2 – Data de Nascimento:

3 – Identidade:

4 - Órgão Expedidor:

5 - CPF:

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto** () **pardo** () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para o Doutorado – 2ª Entrada - do Programa de Epidemiologia em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua declaração.

CHAMADA PARA A SELEÇÃO DO DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA DA ENSP 2022.2

ANEXO V - REQUERIMENTO DE DISPENSA DA PROVA DE INGLÊS

1 - Nome do requerente:

2 – Número de Inscrição:

Certificado de Proficiência que possui:

- TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de 57 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- TOEFL ITP, com pontuação mínima de 460 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- IELTS, com nota mínima 5,0 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- Certificados do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

Caso tenha feito prova de inglês em processos seletivos anteriores e/ou for ex-aluno ENSP, assinalar abaixo:

- Ex-aluno dos cursos de Mestrado Acadêmico ou de Doutorado que tenha concluído o curso, desistente ou desligado, aprovado em exame de proficiência em língua inglesa aplicado pela ENSP entre 2016 e 2022 (período dos últimos seis anos);
- Alunos de Mestrado Acadêmico da ENSP em curso (Turmas 2020 e 2021);
- Candidatos dos Programas de Saúde Pública, Epidemiologia em Saúde Pública e Saúde Pública e Meio Ambiente da ENSP (Turma 2022) aprovados na prova de inglês aplicada em 26/10/2021, com nota mínima de 6 pontos.

CHAMADA PARA A SELEÇÃO DO DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA DA ENSP 2022.2

ANEXO VI. CRONOGRAMA

| ETAPAS | PERÍODO |
|---|------------------------------|
| Inscrição Recebimento da documentação de inscrição via SIEF (Acesso Fiocruz – acesso.fiocruz.br) | 09/05 a 25/05/2022 |
| Divulgação da lista final de candidatos com inscrição homologada e não homologada e da relação de Candidatos isentos e que farão prova de inglês no SIEF (Acesso Fiocruz) e no Portal de Ensino da ENSP | 31/05/2022 |
| Envio do documento com orientações para a realização da prova de inglês para os Candidatos (via <i>e-mail</i>) | 01 e 02/06/2022 |
| Ambientação dos candidatos ao sistema destinado à aplicação da prova de inglês | 06, 07 e 08/06/2022 |
| Etapa I – Provas de Inglês | |
| Prova de Inglês | 09/06/2022 (9h às 11h) |
| Divulgação do resultado da prova de inglês no SIEF (Acesso Fiocruz) e Portal de Ensino da ENSP | 17/06/2022 |
| RECURSO (24h) Prazo para recurso da prova de inglês (Etapa I) | 17 e 20/06 (Até às 16h) |
| Divulgação do resultado do recurso da Prova de inglês no SIEF (Acesso Fiocruz) e Portal de Ensino ENSP | 24/06/2022 |
| Etapa II – Análise Documental | |
| Análise, por parte da banca, da documentação enviada pelos candidatos | 27, 28 e 29/06/2022 |
| Divulgação das notas da Análise Documental (Etapa II) e do agendamento das entrevistas (Etapa III) no SIEF (Acesso Fiocruz) e Portal de Ensino ENSP | 01/07/2022 |
| RECURSO (24h) Prazo para recurso das notas da Análise Documental (Etapa II) | 01 e 04/07/2022 (Até às 16h) |
| Divulgação do resultado do recurso da Etapa II no SIEF (Acesso Fiocruz) e no Portal de Ensino da ENSP, com a possível divulgação de novo(s)candidato(a) à entrevista | 12/07/2022 |
| Etapa III - Entrevistas | |
| Entrevistas | 18, 19 e 20/07/2022 |
| Entrevista dos candidatos concorrentes à vagas por Ações Afirmativas pela Comissão de Heteroridentificação e Comissão Multiprofissional e Interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial | 18 e 19/07/2022 |

| | |
|---|-------------------------|
| Divulgação do resultado final e do resultado das entrevistas dos candidatos concorrentes à vagas por Ações Afirmativas no SIEF (Acesso Fiocruz) e Portal de Ensino ENSP | 26/07/2022 |
| RECURSO (24h) Prazo para recurso das Entrevistas/Resultado Final e das entrevistas dos candidatos concorrentes à vagas por Ações Afirmativas | 26 e 27/07 (Até às 16h) |
| Divulgação do resultado do recurso e dos Procedimentos de Matrícula no SIEF (Acesso Fiocruz) e no Portal de Ensino da ENSP | 03/08/2022 |
| Período para envio dos documentos de matrícula dos candidatos selecionados via SIEF (Acesso Fiocruz) | 04 e 05/08/2022 |
| Convocação dos candidatos aprovados em categoria suplentes para matrícula | 09/08/2022 |
| Período para envio dos documentos de matrícula dos candidatos suplentes via SIEF (Acesso Fiocruz) | 10/08/2022 |
| Matrícula dos candidatos suplentes no SIEF (Acesso Fiocruz) | 11/08/2022 |
| Publicação da lista final de candidatos com matrícula confirmada no SIEF (Acesso Fiocruz) e no Portal de Ensino da ENSP | 12/08/2022 |
| Início das Aulas | 15/08/2022 |